

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE 2025

COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDICOPE LTDA. – SICOOB CREDICOPE – AV. JOÃO SIQUEIRA, Nº 109, BAIRRO CENTRO, CEP 35.240-045, CONSELHEIRO PENA/MG – CNPJ 38.588.174/0001-90 – NIRE Nº 31400004734 – EDITAL DE 1ª, 2ª E 3ª CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE 2025.

O Presidente do Conselho de Administração da **COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDICOPE LTDA. – SICOOB CREDICOPE**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no art. 23 do Estatuto Social, **RECONVOCA** os associados em pleno gozo de seus direitos sociais, que nesta data são 38.111 (trinta e oito mil, cento e onze), em condições de votar, para se reunirem em **Assembleia Geral Ordinária**, a ser realizada em **06 de maio de 2026**, de forma **DIGITAL** por meio do aplicativo **Sicoob Moob**, às **09h (nove horas)**, em primeira convocação, com a presença mínima de 2/3 (dois terços) dos associados; às **10h (dez horas)**, em segunda convocação, com a presença mínima de metade dos associados mais um; ou às **11h (onze horas)**, em terceira e última convocação, com a presença mínima de 10 (dez) associados, para deliberarem sobre a seguinte **ordem do dia**:

1. Prestação de contas dos órgãos de administração, compreendendo: a) relatório da gestão; b) balanço patrimonial do exercício social de 2024; c) relatório de auditoria externa emitido pela CNAC – Confederação Nacional de Auditoria Cooperativa; d) demonstrativo das sobras apuradas, ou das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da Cooperativa, no exercício de 2024.
2. Destinação das sobras líquidas apuradas, deduzidas as parcelas para os fundos obrigatórios, ou rateio das perdas verificadas, no exercício de 2024.
3. Estabelecimento da fórmula de cálculo a ser aplicada na distribuição de sobras e no rateio de perdas, com base nas operações de cada associado realizadas ou mantidas durante o exercício, excetuando-se o valor dos quotas-partes integralizadas.
4. Aprovação da Política de Remuneração do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva do Sicoob Credicope.
5. Eleição dos membros do Conselho de Administração do Sicoob Credicope para o exercício do mandato 2026/2030, em estrita continuidade ao processo eleitoral iniciado em 2025.

ESCLARECIMENTOS:

A presente convocação visa realizar a Assembleia originalmente agendada para 27/02/2025. A suspensão daquele ato ocorreu por força de decisão judicial liminar, proferida em cognição sumária no **Agravo de Instrumento nº 1.0000.25.062734-6/001**. Informa-se a todos os associados que o referido recurso foi julgado pelo egrégio **Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (16ª Câmara Cível Especializada)**. O **acórdão**, publicado no dia **15 de abril de 2026**, cassou em definitivo a tutela de urgência concedida anteriormente, restabelecendo-se assim a autonomia da cooperativa, com respaldo legal no **artigo 43-A da Lei nº 5.764/1971** e no **artigo 51 do Estatuto Social**.

Diante da liberação judicial, a nova Assembleia ocorrerá de forma integralmente **DIGITAL**, por meio do aplicativo **Sicoob Moob**, no dia **06 de maio de 2026**, sendo a **1ª convocação às 9h**, a **2ª convocação às 10h** e a **3ª e última convocação às 11h**.

INSTRUÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO:

1. A **Assembleia** ocorrerá de forma exclusivamente **DIGITAL**, pelo aplicativo **Sicoob Moob**, por meio do qual todos os associados poderão participar e votar. O sistema está disponível para instalação gratuita nas lojas virtuais **Apple Store** e **Google Play**. Essa e outras informações podem ser obtidas detalhadamente no sítio eletrônico <<https://www.sicoob.com.br/web/sicoobcredicope>> ou nos Postos de Atendimento da Cooperativa.

2. A **votação** dos **assuntos 1 a 4** da ordem do dia ocorrerá de forma exclusivamente **DIGITAL**, por meio do aplicativo **Sicoob Moob** e terá **duração máxima de 1h (uma hora) ininterrupta**, a contar do encerramento da apresentação dos referidos assuntos.
3. A **votação** do **assunto 5** da ordem do dia, referente à **eleição**, ocorrerá de forma exclusivamente **DIGITAL**, por meio do aplicativo **Sicoob Moob** e terá **duração máxima de 1h (uma hora) ininterrupta**, a contar da abertura oficial pela Comissão Eleitoral.
4. Para facilitar o acesso e utilização do aplicativo, **todas as agências da Cooperativa** contarão com **pontos de apoio** que disponibilizarão **internet** e **funcionários preparados para orientarem e auxiliarem os associados**. Além disso, haverá **transmissão ao vivo** da Assembleia nestes pontos de apoio.
5. Em cumprimento ao artigo 24 do Estatuto Social, este instrumento assegura o prazo legal de antecedência mínima de 10 (dez) dias e será publicado no sítio eletrônico da Cooperativa (<https://www.sicoob.com.br/web/sicoobcredicope/downloads>) na presente data, não havendo leitura do seu conteúdo no dia da Assembleia para garantir celeridade aos trabalhos.

Conselheiro Pena/MG, 16 de abril de 2026.



José Eustáquio de Vasconcelos
Presidente do Conselho de Administração
Sicoob Credicope